



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°077/2018

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Almir de Moraes Lage, ocupante do cargo de Motorista Escolar, devidamente empossado no dia 04 de Julho de 2006.

CONSIDERANDO que o servidor completou período aquisitivo no cargo público, já tendo gozado do benefício através da Portaria 71/2013, bem como já completou novo período aquisitivo para gozar o benefício de Férias-Prêmio.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 "Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava".

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio ao Servidor efetivo Almir de Moraes Lage a partir de 17 de Setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 17 de Setembro de 2018.

Prefeito Itaverava
José Flaviano Pinto
Itaverava - MG

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal